



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



## ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021 – PROCESSO Nº 68703/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito a Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso – Cajati-SP.

Às 09h00min do dia 19 de agosto de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 201/2021 de 03 de fevereiro de 2021, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel, Antônia Cícera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta”.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope lacrado, contendo a proposta arquivada na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta das empresas **HABILITADAS: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP e STEEL TECH ENGENHARIA LTDA**

O conteúdo da proposta apresentada foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta da empresa habilitada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** a proposta da empresa, por estar compatível com os preços orçados pela Administração.

### 1º CLASSIFICADO

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

**Valor Total: R\$ 662.474,39** (Seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

### 2º CLASSIFICADO

**STEEL TECH ENGENHARIA LTDA**

**Valor Total: R\$ 676.418,04** (Seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos)

Devido à ausência dos representantes legais, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante Legal presente.

  
HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
ANTONIA CÍCERA LINARD  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES